



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 143/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral – Martins/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1053/2010 (Prot. n.º 2631/2010 – PAE) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 11 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza GIULLIANA SILVEIRA DE SOUZA LIMA para o exercício da jurisdição eleitoral da 38ª Zona, a partir de 24 de fevereiro de 2010 até o retorno da Titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade na 49ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de março de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente